

#### 4º EDITAL DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018

##### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2018

**ZELIR CITADIN**, Prefeito Municipal de Macieira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XI do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto n. 1811/2019, de 28 de março de 2019, **CONVOCA**, de acordo com a necessidade e interesse público (Súmula 15 do STF), os candidatos aprovados no referido certame, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Macieira, munidos dos documentos necessários (Cláusula II, ITEM 2.5 do Edital Concurso Público nº 01/2018), juntamente com cópia do formulário do e-Social disponível no site <https://www.macieira.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/126652>, até o dia **13 de junho de 2019**, para fins de, caso preenchidos todos os requisitos admissionais, tomarem posse no serviço público municipal, nas vagas e locais disponíveis, considerando as disponibilidades relacionadas abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Candidato Aprovado</b>	<b>Lotação</b>
Motorista II	01	40 horas semanais	Paulo Renato De Moraes	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Nota:** Os aprovados no Concurso Público 01/2018 que não constam nesta relação de chamamento permanecerão em expectativa de convocação durante a vigência do certame, nos termos da Súmula 15 do STF, que disciplina: “Dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado tem direito à nomeação, quando o cargo for preenchido sem observância da classificação.”

O(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer na Prefeitura Municipal, sito a Rua José Augusto Royer, nº 133, Centro, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, setor de Recursos Humanos até a data de **13 de junho de 2019**, para entrega de documentos a fim de preenchimento do requisito admissional para assumirem as vagas correspondentes. O candidato que convocado não comparecer no prazo estipulado, não apresentar a documentação exigida, recusar nomeação ou deixar de assumir o exercício do cargo, perderá todos os direitos a sua nomeação. O candidato que convocado comparecer, e solicitar por escrito, poderá renunciar a vaga ou requerer que seu nome seja colocado ao final da listagem de classificação, conforme previsto no item 10.7 do Edital.

Eventuais dúvidas remanescentes, deverão ser esclarecidas no setor de Recursos Humanos e/ou com o Secretário Municipal de Administração de Macieira, pessoalmente ou por e-mail: [administracao@macieira.sc.gov.br](mailto:administracao@macieira.sc.gov.br).

Macieira – SC, 13 de maio de 2019

ZELIR CITADIN

Prefeito Municipal de Macieira - SC